



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Dos Convênios nº **001 a 072** com data de **01/02/2022** celebrados entre a **Prefeitura Municipal de São Mateus e as Unidades Executoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental** para repasse do **Programa de Autonomia Financeira Escolar/PROAUFÉ 2022 em 03/02/2022:**

onde se lê:

VI - VIGÊNCIA E PRAZO

1. VIGÊNCIA - O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação, publicado em jornal de circulação municipal, na forma prescrita em Lei, expirando a sua duração em **31 de dezembro de 2022**.

leia-se:

VI - VIGÊNCIA E PRAZO

1. VIGÊNCIA - O presente convênio entrará em vigor a partir do dia **04 de fevereiro de 2022**, sendo a minuta do convênio publicada na página oficial do Município de São Mateus/ES – Secretaria Municipal de Educação, com término previsto para **31 de dezembro de 2022**.